



Prefeitura Municipal de Sambaíba

PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO,, 200 - Centro - CEP: 65830-000 - Sambaíba\MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74 - Tel: (99)3544-1165 - Site: www.sambaiba.ma.gov.br.sistemas.assesi.com

DECLARAÇÃO

17.1 - Identifica as emendas parlamentares recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

DATA: 08/09/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a Prefeitura de Municipal de Sambaiba-MA não recebeu emendas Parlamentares do exercício de 2025 no período

01/01/2025 a 08/09/2025.

Logo, não existem dados a serem publicados.

Por ser verdade, firmo e assino a presente Declaração

Validade da Certidão: 08/10/2025.

Sambaíba / MA, segunda-feira, 08 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS com
CPF: ***.636.031-** no IP: 192.168.0.110 em 08/09/2025 16:34:35

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS
PREFEITO(A)

Prefeitura Municipal de Sambaíba
www.sambaiba.ma.gov.br/lcrecitaemenda.php

